



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA DOS ORGAOS COLEGIADOS**



DELIBERAÇÃO Nº 321 / 2024 - SAOC (12.28.01.03)

Nº do Protocolo: 23083.029526/2024-80

Seropédica-RJ, 24 de junho de 2024.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 418ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de junho de 2024, e considerando o contido no processo nº **23083.026502/2024-79**,

RESOLVE

Homologar o ato *ad referendum* que aprovou o Edital PROGRAD nº08/2024, que rege o Processo de Seleção Pública para Estudantes do Curso de Educação Especial Inclusiva do PARFOR EQUIDADE, na modalidade "EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA" para o segundo período letivo de 2024.

(Assinado digitalmente em 25/06/2024 08:27)

ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES
REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **321**, ano: **2024**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **24/06/2024** e o código de verificação: **7708a5a61a**